

DESPACHO N.º 137/GR/UNINBE/2026

DE 12 DE Maio

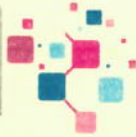
Considerando o Despacho n.º 2535/26, de 25 de Março, de Sua Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, que atribui vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo para os Regimes Especiais da Carreira Docente do Ensino Superior (18 vagas), e da Carreira de Investigador Científico (2 vagas);

Considerando ainda o disposto no Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, bem como na Circular n.º 05/GM-MESCTI/2026, de 15 de Abril, de Sua Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre o Procedimento Administrativo a Observar na Realização dos referidos Concursos Públicos, conjugado com a Lei 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública;

Usando das competências que me são conferidas pelo Despacho n.º 1849/23 de 1 de Março, publicado no Diário da República de Angola Série 2, n.º 40, que nomeia o corpo directivo da Universidade do Namibe (UNINBE), conjugado com a alínea g) do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 1/22 de 4 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico da UNINBE;

DETERMINO:

1. É aberto nas Faculdades de Engenharias e Tecnologias (sito na Centralidade da Praia Amélia), Ciências das Pescas (sito no *Campus* Farol de Noronha), Ciências Naturais (sito no *Campus* Farol de Noronha), e Ciências Sociais e Humanidades (sito na Centralidade do 5 de Abril) da UNINBE, o Concurso Público de Ingresso Externo, válido por 8 meses, para os Regimes Especiais do Sector do Ensino Superior, nas Carreiras Docente do Ensino Superior e Investigador Científico, para preenchimento de 18 (dezoito) vagas na carreira Docente e 2 (duas) vagas na carreira de Investigador Científico, conforme o aviso de abertura.
2. São documentos e requisitos exigidos para candidatar-se a este concurso público de ingresso: requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, fotocópia colorida do Bilhete de Identidade Nacional, Curriculum Vitae, fotocópia do Certificado de Habilitações literárias, fotocópia da Declaração de reconhecimento ou homologação de estudos



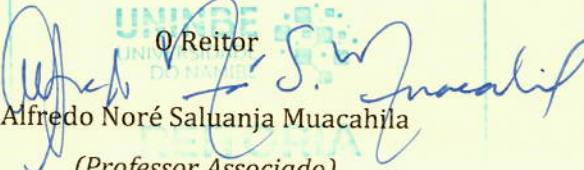
GABINETE DO REITOR

passada pelo INAAREES, não ter sido aposentado ou reformado, bem como os previstos nos perfis aprovados pelos Conselhos Científicos, afixados nas vitrines das respectivas Faculdades e canais oficiais de comunicação da UNINBE (<http://www.uninbe.ao/CIDI2026>).

3. Composição do Júri do Concurso:
 - a) **Presidente** – Isata Teixeira Lemba, PhD – Professor Auxiliar;
 - b) **Vice-presidente** – José Chilalele Chitata Afonso, PhD - Professor Auxiliar;
 - c) Vogal – Diniz Fernando da Costa, PhD - Professor Auxiliar;
 - d) Vogal – Sara da Encarnação Monteiro Mussungu, PhD – Professor Auxiliar;
 - e) Vogal – Leonardo Tuyenikumwe Pedro, PhD – Professor Auxiliar.
4. O Secretário será escolhido entre os membros.
5. Ao Júri compete praticar e coordenar todas as acções conducentes à selecção dos candidatos a admitir ao concurso e às fases subseqüentes do concurso.
6. As candidaturas são feitas de forma presencial nas respectivas Faculdades, num prazo de 15 dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do despacho de abertura do concurso, no horário das 8h00 às 14h00.
7. As listas de candidatos e os resultados do concurso serão afixados nas vitrines das respectivas Faculdades e canais oficiais de comunicação da UNINBE (<http://www.uninbe.ao/CIDI2026>).
8. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da UNINBE.
9. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Reitor, em Moçâmedes, aos 12 de Maio de 2026.


O Reitor
Alfredo Noré Saluanja Muacahila
(Professor Associado)